

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 105/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DURVAL MARQUES MIRANDA**, do cargo em comissão, de **Gerente de Produção e Abastecimento**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 106/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ELIAB BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 107/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Chefe de Controle Administrativo do PETI**, padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 01 de dezembro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 108/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EMILIO CARMELO MIRANDA VELOSO** do cargo em comissão, de Gerente de Esportes, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 109/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **GILDASIO GOMES BARBOSA**, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Limpeza Pública**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 110/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **JOACY FERREIRA MIRANDA**, do cargo em comissão, de **Gerência da Casa de Apoio padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 111/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **PEDRO RIOS FILHO**, do cargo em comissão, de **Chefe de Logísticas Feiras Livres e Mercados Municipais**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº 112/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **RENATO MURILO MOTA DA SILVA**, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Artes e Cultura**, padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 112/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA**,  
do cargo em comissão, de **Chefe dos Programas de Apoio à Criança e ao  
Adolescente** padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Ação social**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de  
dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal